



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 21 de abril de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a Prestação de Contas de 2022;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a 2ª proposta de revisão ao orçamento de 2023;

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte e um dias do mês de abril de 2023

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)